



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 052/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 194.484.560-4,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a Servidora **MARIA DA GUIA DE MORAIS PEREIRA COSTA**, Matrícula Funcional n° 30.026-8, do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme número do benefício 194.484.560-4, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento do 13° salário proporcional no valor de R\$ 136,23 (cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos) e 1/3 de férias 2019 proporcionais no valor de R\$ 227,04 (duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento.

Art. 3°- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 03 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA
Wilma Lúcia M.B. Severo
Mat 50420-x